



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 23 de Setembro de 2020 – Ano IV – Edição nº 142

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- LEI Nº 817/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



LEI N.º 817/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina de Izaías Araújo Costa a cognominada "Rua Pantanal", localizada no Povoado de Tanquinho, Município de Valente, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Izaías Araújo Costa a cognominada "Rua Pantanal", logradouro que faz confluência com a Rua Visconde de Mauá e a Rua do Coração, sentido Povoado de Santana, no Povoado de Tanquinho, Município de Valente, Estado da Bahia.

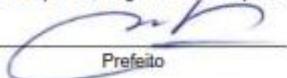
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que presente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA, 23 de setembro de 2020.


Gabriel da Oliveira Mota
Chefe do Gabinete do Prefeito